

ESTADO DO PARANÁ

000992

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública de Imbituva reconheceu a imperativa necessidade de aprimorar o conhecimento de seus servidores, distribuídos pelas diversas secretarias municipais, com o intuito de capacitá-los para atender de maneira mais eficiente aos novos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Este é um passo crucial para assegurar que a municipalidade esteja alinhada com as exigências legais vigentes, promovendo uma gestão pública eficaz e em conformidade com as diretrizes legais mais recentes.

É de suma importância ressaltar que a dinâmica da sociedade contemporânea e a constante evolução do cenário jurídico demandam uma atualização constante por parte dos servidores municipais. As transformações frequentes, como a criação e atualização de leis, jurisprudência, doutrina e a implementação de novos sistemas tecnológicos, destacam a complexidade do ambiente jurídico e ressaltam a necessidade premente de investir no aprimoramento constante dos profissionais que compõem a estrutura administrativa municipal.

Dessa forma, a Prefeitura de Imbituva assume o compromisso de cumprir suas atribuições institucionais de forma proativa, reconhecendo a importância de proporcionar aos seus servidores cursos de alta qualidade. Esses cursos devem ser estrategicamente elaborados para atender às demandas específicas de aprendizagem dos servidores, promovendo não apenas a conformidade com as normativas legais, mas também a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Nesse contexto, a oferta de capacitações alinhadas às necessidades práticas e teóricas dos servidores municipais não apenas fortalece a administração pública local, mas também contribui para o desenvolvimento profissional de cada colaborador. A Prefeitura está empenhada em criar um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, capaz de preparar os servidores para os desafios contemporâneos, consolidando, assim, uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com o bem-estar da comunidade imbituvense.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ

000003

De acordo com o Decreto Municipal 6807/2023 que regulamenta a lei 14.133/21 no município de Imbituva, em seu artigo 7º que formaliza a demanda dos elementos do ETP em seu Inciso IX dispõe sobre o demonstrativo da previsão no Plano Anual de Contratações, qual está sendo elaborado por essa Administração.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados, possuindo notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovadas; emitir aos participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Foram recebidos 02 orçamentos (Orç. 01 e Orç. 02) de cursos similares, com a mesma quantidade de horas, voltados ao mesmo número de participantes, ambos realizados *Incompany* (no município) por duas instituições distintas. Também foi pesquisado no portal da cidade de Rancho Alegre - PR, um contrato feito com a mesma empresa fornecedora do Orçamento 01 para um curso similar *InCompany* com duração similar voltado a 30 (trinta) servidores daquele município. Foram realizadas buscas ao PNCP porém sem resultados satisfatórios, onde não puderam ser encontrados contratos de cursos com a mesma singularidade que se apresenta nesse estudo, dessa forma não foi possível obter dados comparativos.

Orç. 01	Orç. 02	Contr. 157/23 - Rancho Alegre	Menor preço	
R\$ 26.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 26.000,00	



ESTADO DO PARANÁ

000004

V LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021, verificou-se que a realização de um curso e capacitação seria a solução viável para a necessidade.

Uma opção para realização do curso, seria o deslocamento de servidores até Curitiba em um curso previsto a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro. Porém nessa opção seriam incluídos somente 11 servidores ao custo total de R\$ 28.721,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais) ou R\$ 2.611,00 (dois mil e seiscentos e onze reias) por participante, incluindo despesas com diárias a serem pagas, além do curso em si. A opção em trazer os palestrantes até a cidade traz a possibilidade de incluir até 35 servidores para participação num custo total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ou R\$ 742,85 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por participante.

OPÇÃO	INSCRITOS	INSCRIÇÃO	DIÁRIAS	TOTAL POR INSCRITO	TOTAL
DESLOCAMENTO ATÉ A SEDE DA EMPRESA	. 11	1.393,00	1.218,00	2.611,00	28.721,00
IN COMPANY	35	742,86	0,00	742,86	26.000,00

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do curso de capacitação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do Curso "Fase Interna da Nova Licitação Orientações Pontuais" da empresa Unyflex para até 35 agentes públicos do município, a ser realizado na sede do município.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legai e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação



ESTADO DO PARANÁ

000005

desses servidores.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Viabilização por parte do município de local adequado para acomodação dos 35 participantes, palestrantes e eventual equipe de apoio para realização dos 03 dias de curso no formato presencial, sendo eventualmente necessários disponibilidade materiais audiovisuais, sistemas de som, conforme necessidade do Contratado

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Nao se aplica, nesse tipo de solução.

XIII - POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar minuciosamente conduzido confirma a plena viabilidade da adoção desta modalidade de contratação, evidenciando que não apenas se mostra exequível, mas também representa uma abordagem que maximiza de maneira incontestável a probabilidade de alcançar os resultados almejados. Sobretudo, destaca-se como uma estratégia que não apenas preserva os recursos municipais, promovendo uma gestão econômica eficiente, mas também amplia significativamente o número de participantes.

Esta abordagem proporciona uma extensa cobertura, abrindo as portas para a capacitação de diversos servidores municipais, que desempenharão papéis cruciais tanto de forma direta quanto indireta em futuras contratações conduzidas pela Administração. Assim, não apenas se assegura a eficácia e eficiência dos processos futuros, mas também se promove o desenvolvimento e aprimoramento contínuo da equipe de trabalho municipal.

Ao adotar essa metodologia, a Administração Municipal não apenas busca otimizar os custos envolvidos, mas também visa a promover um ambiente de aprendizado e crescimento para os colaboradores locais. A oportunidade de capacitação oferecida a um amplo número de servidores não apenas contribui para a elevação do nível de competência e profissionalismo no serviço público.



ESTADO DO PARANÁ

000006

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva, PR 06 de Fevereiro de 2024

Bruna Eduarda Fernandes Portaria 5465/2024

Rogério Hilgemberg Knaczinski

Portaria 5465/2024